



1

2 ATA Nº 05/2020 – REUNIÃO DO COMISSÃO DE BOLSAS – PPGExR

3 Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta
4 minutos, por videoconferência, reuniram-se os seguintes membros da Comissão de Bolsas do
5 Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, os docentes: Andréa Cristina Dörr
6 (Presidente) Gisele Martins Guimarães, Marco Antônio Verardi Fialho e os representantes
7 discentes Jayme Bezerra de Menezes Neto (Doutorado) e Priscila Sousa Pereira (Mestrado). A
8 presidente deu as boas-vindas a todos, pediu autorização para gravar a reunião e em seguida
9 iniciou a leitura da pauta para apreciação a seguir: **1) Décima edição do programa PAEC**
10 (**Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação**); a presidente da Comissão
11 profa. Andréa Cristina Dörr explicou aos demais membros presentes sobre a décima edição do
12 programa PAEC cujo objetivo é de que cada programa de pós graduação disponibilize bolsas
13 tanto de mestrado quanto de doutorado para alunos estrangeiros que desejam ingressar no
14 programa. No entanto, devido ao número restrito de bolsas que o PPGExR disponibiliza essa
15 adesão ao programa PAEC se torna impossível, pois de acordo com o regulamento de Bolsas
16 do PPGExR: **Dos requisitos para a concessão e manutenção da bolsa de estudos:** “Art. 5º.
17 As cotas de bolsas do PPGExR, disponibilizada pelas instituições de financiamento, são
18 concedidas prioritariamente aos alunos brasileiros natos e/ou naturalizados.”

19 **I** - Alunos estrangeiros que ingressam no programa via intercâmbio devem pleitear bolsas,
20 prioritariamente, junto às agências e programas que viabilizam o intercâmbio e/ou agências e
21 programas de internacionalização que viabilizam o intercâmbio.

22 **II** - Alunos estrangeiros que concorrem nas vagas gerais do edital do PPGExR, sem
23 mediações de agências ou programas de intercâmbio e internacionalização, devem pleitear
24 bolsas, preferencialmente, em agências de fomento de seu país de origem e/ou diretamente em
25 agências de financiamento.

26 **III** - Alunos estrangeiros podem receber bolsas apenas quando tiver disponibilidade de cotas.
27 A prioridade das bolsas é para alunos brasileiros ingressantes ou alunos que estão na espera
28 por bolsa e o programa não dispõe de cotas. Após as discussões a Comissão de Bolsas decidiu
29 que não participará da décima edição do programa PAEC. Para finalizar a reunião, a
30 presidente, professora Andréa Cristina Dörr, agradeceu a participação e o empenho de todos.
31 Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a presente reunião e, para constar, eu,
32 Simone Souza Baptista, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e demais membros da
33 Comissão de Bolsas presentes na reunião por videoconferência. Santa Maria, 16 de novembro
34 de 2020.

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

NUP: 23081.054938/2020-44

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata Nº5 Comissão de Bolsas do PPGExR	ATA Nº5 Comissão de bolsas.pdf

Assinaturas

16/11/2020 16:48:03

3143876 - SIMONE SOUZA BAPTISTA (Assistente em Administração)

03.10.15.00.1.0 - SECRETARIA CURSO-PROGRAMA PG EM EXTENSÃO RURAL - SCPPGER

16/11/2020 16:52:29

1728855 - ANDREA CRISTINA DORR (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

03.10.15.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM EXTENSÃO RURAL - CPPGER

16/11/2020 17:35:10

1327821 - MARCO ANTONIO VERARDI FIALHO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

03.33.00.00.0 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL - DEDA

16/11/2020 17:42:36

201860960 - JAYME BEZERRA DE MENEZES NETO (Aluno de Pós-Graduação)

03.10.15.01.0.0 - PG Doutorado em Extensão Rural - 42002010009D7

16/11/2020 17:49:41

201960896 - PRISCILA SOUSA PEREIRA (Aluno de Pós-Graduação)

03.10.15.02.0.0 - PG Mestrado em Extensão Rural - 42002010009M6

19/11/2020 12:30:24

2506566 - GISELE MARTINS GUIMARAES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

03.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL - DEDA

Código Verificador: 428875

Código CRC: ae0a0bf9

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

